



PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA “DES. ALMIR CARNEIRO DA FONSECA”
GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL N.º 09/2019

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Escola Superior da Magistratura “Desembargador Almir Carneiro da Fonseca” - ESMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no item V do Edital n.º 06/2019, publicado no site www.esma@tjpb.jus.br em 18 de janeiro de 2019, referente ao Processo Seletivo às vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva do Curso de Preparação à Magistratura – CPM com Residência Judicial – 2019.1 – Unidade Campina Grande, TORNA PÚBLICA a classificação dos candidatos, nos seguintes termos:

1. Considerar aprovadas, em definitivo, as inscrições dos candidatos ao curso, na seguinte ordem classificatória:

| Ord. | Nome completo |
|-------------|---------------------------------------|
| 1º | ÂNDREA MARIA TERRUGGI |
| 2º | CARLOS MARTINS FIDELES |
| 3º | ELLEN ALVES CORREIA DE LIMA |
| 4º | MARINA PEREIRA DANTAS |
| 5º | CLÁUDIO GOMES BARBOSA |
| 6º | JOSÉ SANDRO FERREIRA RAMOS JÚNIOR |
| 7º | RAFAEL ADAILTON BARROS ALMEIDA SANTOS |
| 8º | CHENOS GADELHA VIANA |
| 9º | INAH MONTEIRO PARUSSULO DA CUNHA |
| 10º | ISABELLA OLIVEIRA LIRA |
| 11º | KARINE MABEL SILVA DUTRA |

2. Os demais candidatos que se inscreveram conforme lista homologada e publicada no site da escola (www.esma.tjpb.jus.br), nesta mesma data, tiveram seus pedidos indeferidos, por não apresentarem a documentação prevista no item 3.4 do Edital n.º 06/2019, ou a apresentarem de forma incompleta.
3. Os candidatos a que se refere o item anterior poderão exercer o direito de recurso no prazo previsto no item 5.3 do Edital n.º 06/2019, instruído com a documentação necessária à reanálise de seu pedido.

João Pessoa (PB), 29 de janeiro de 2019.

Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Presidente da ESMA